



Brasília, Distrito Federal, 03 de setembro de 2020.

**Ofício LABRE nº 026/2020**

A  
ANATEL  
SAUS (Setor de Autarquias Sul)  
Quadra 6 - Bloco H - 10º andar - Ala Sul  
Brasília – DF CEP: 70070-940

Ilmº Sr.  
Leonardo Euler de Moraes - Presidente do Conselho Diretor

Assunto: **RADIOAMADORISMO**

Vimos nos dirigir a Vossa Senhoria a fim de trazer ao vosso conhecimento que o **RADIOAMADORISMO** no Brasil está prestes a **sofrer um grande retrocesso**. Por total suposto desconhecimento de normas e regras internacionais, a ANATEL resolveu lançar uma Consulta Pública (CP-65 Item 2.15) onde demonstra claramente o desalinhamento com a natureza e finalidade do **RADIOAMADORISMO**, propondo regras de admissão que exporão o serviço a pessoas tecnicamente desqualificadas, colocando em risco a eficácia de serviços como comunicações emergenciais e, inclusive, neutralizando vantagens obtidas recentemente em vossa gestão, entre outros temas importantes como as homologações sem sentido, a exemplo de antenas experimentais e equipamentos artesanais.

Por essa razão, solicitamos em caráter institucional e emergencial para que nos apoie no sentido de que seja revista a posição da ANATEL e que nos dê a oportunidade de nos manifestar por uma resolução que atenda nossos anseios e alinhada com as regras internacionais, obviamente obedecendo às Legislações vigentes.

Segue ainda em anexo um breve relato do que foi descrito acima para que Vossa Senhoria possa avaliar seu **conteúdo** com maior profundidade.

Agradecemos vossa atenção e presteza, e oferecemos nossos votos da mais elevada estima e consideração.

**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO – LABRE**  
**CNPJ/MF sob nº 34.165.977/0001-80**  
Marcone dos Reis Cerqueira – PY6MV  
Presidente do Conselho Diretor



## ANEXO

### Avaliação das consequências das proposições da ANATEL em sua CP65 (2.15) sobre o Serviço de Radioamador

O radioamadorismo é um serviço de comunicação mundial exercido por pessoas físicas entusiastas da radioexperimentação em comunicações terrestres e espaciais, praticado por pessoas de todas as idades, classes sociais, raças, profissões e credos. Devido à sua natureza experimental e educacional, o serviço de radioamador difere substancialmente dos demais serviços de telecomunicações. Radioamadores são pioneiros na arte das comunicações e historicamente constroem seus próprios transmissores, receptores e antenas. O primeiro satélite radioamador, OSCAR 1, foi lançado em 1961. Um dos satélites mais antigos ainda em operação, e o OSCAR 7 é um satélite radioamador lançado em 1974.

No BRASIL, os radioamadores são nacionalmente representados pela LABRE (Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão), associação civil de Utilidade Pública (Portaria no 972, Min. Justiça, 22/8/2002; com sede em Brasília/DF; Integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, através da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores-RENER, (Port. No 302 de 24/10/2001, Min. da Integração Nacional).

O radioamadorismo é usado como instrumento de ensino de STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, do inglês) para jovens do ensino médio, com grande potencial de exploração nesta aplicação, como é feito no estrangeiro.

O radioamadorismo tem um forte apelo social no intercâmbio nacional, internacional e transnacional, sendo vetor de difusão da imagem do Brasil mundo afora através dos seus contatos e disputas internacionais altamente concorridas, onde o país se destaca por seu desempenho.

O Serviço de Radioamador atua, de forma reconhecida e mundialmente, como rede de comunicação emergencial frente a desastres, situações de emergência e estado de calamidade pública, quando os sistemas e serviços de comunicação pública convencionais entram em colapso. No Brasil somos bastante ativos, através da RENER, a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores, como parte integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, e Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, assim como inúmeras redes locais autônomas com grande atuação municipal e regional.

Todas estas características requerem, dos radioamadores, a devida comprovação de conhecimentos básicos de legislação, ética e técnica operacional para os iniciantes, assim como conhecimentos suplementares de eletricidade e eletrônica para as classes superiores, em função da responsabilidade conferida pela licença de radioamador para se construir e operar estações de radiocomunicações em ampla gama de frequências que vão das ondas tropicais às comunicações satelitais. A comprovação de conhecimentos básicos adotadas no Brasil segue as recomendações propostas pela União Internacional de Telecomunicações (UIT).



## LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO – LABRE

Entidade de Utilidade Pública Federal - Reconhecida pelo Ministério das Comunicações

Estação Oficial PT2AA

Membro da International Amateur Radio Union - IARU - Region 2

SCES, Trecho 4, Lote 1-A Asa Sul CEP 70200-004 Brasília DF BRASIL



Ocorre que a proposta de simplificação extrema das exigências, conforme item 2.15 da CP65 da ANATEL, suprime a comprovação das mínimas condições técnicas e operacionais para o ingresso no serviço com graves prejuízos a todas as atividades típicas acima descritas na medida em que se passe a admitir pessoas sem a qualificação necessária para exercer o serviço, especialmente as relacionadas às comunicações emergenciais que requerem formação e treinamento dos radioamadores. Prevemos a possibilidade até de um grande desvirtuamento do serviço com a invasão por pessoas movidas por interesses distintos dos objetivos do serviço de radioamador, como a comunicação barata em situações particulares, incluindo atividades de cunho profissional mas driblando a legislação do serviço móvel e privado. A facilidade de ingresso na rede nacional de radioamadores poderá ser um atrativo até para pessoas desqualificadas que visem atividades ilícitas, ao terem facilitadas a obtenção de licença de operação de equipamento de radioamador.

Na contramão da proposição feita na CP65 em seu item 2.15, a LABRE busca qualificar ainda mais os Radioamadores Brasileiros e sugere aqui que as provas para ingresso ao serviço sejam elaboradas e realizadas pela LABRE.

Enfim, alertamos para o gravíssimo possível desvirtuamento e degradação do serviço ao longo do tempo, se adotados os critérios definidos na CP65.